

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Judô	CBJ	Silvio Acacio Borges Presidente	Thiara Bertoli Responsável Técnico	Judô	Base	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Outros(as)</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBJ em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle do Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nos pódiums de premiação; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes Reincidentes participantes de CBI® de 2024 até 31 de janeiro de 2025; b) Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024 e 2025 até 10 de fevereiro de 2025.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					
6	Referencial Orçamentário	<b>\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais)</b>					

		<p><b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base	
		CBI® Meeting Nacional de Judô Sub 18 e Sub 21 Masculino	Masculino	08/02/2025 a 09/02/2025	late Clube de Brasília	Brasília/DF	Sim	Base	Sim	
		CBI® Meeting Nacional de Judô Sub 18 e Sub 21 Feminino	Feminino	08/02/2025 a 09/02/2025	late Clube de Brasília	Brasília/DF	Sim	Base	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica			
		a) CBI® Sub 18 e Sub 21 Masculino				Até 07	Até 01			
		b) CBI® Sub 18 e Sub 21 Feminino				Até 07	Até 01			
		<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) <u>Previsão de chegada <b>01 (um) dia(s) antes da competição até o horário do credenciamento para todas as equipes participantes. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</b></u></p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido				Árbitros	Coordenação Técnica			
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do <u>CBI® Sub 18 e Sub 21 Masculino</u>				Até 28	Até 06			
<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) <u>Chegada dos árbitros: <b>01 (um) dia(s) antes da competição até o horário de credenciamento das equipes participantes. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</b></u></p> <p>ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: <b>02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será dois dias seguintes ao término das mesmas competições;</b></u></p>										

		<ul style="list-style-type: none"><li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</li><li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li><li>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li></ul>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li><li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li></ul>

Campinas, 20 de dezembro de 2024.

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

---

Fernando Manuel de Matos Cruz  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

*Silvio A. Borges*

---

Silvio Acacio Borges  
Presidente da **Confederação Brasileira de Judô - CBJ**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 20/12/2024 21:51:56



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBJ Base
 ID da operação:	440461
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBJ_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	EE7507F70ABEF143E64F4B50C0AE40E0
Data de upload:	20/12/2024 18:36:31
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	824b0edc-23fe-4b48-bc99-bc762e27b8b6_ForSign__440461.pdf
 ID do documento na ForSign:	824b0edc-23fe-4b48-bc99-bc762e27b8b6.pdf
Assinador por todos em:	20/12/2024 19:06:01

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 **Silvio Acácio Borges**  
Função: Presidente da CBJ  
Concluído em: 20/12/2024 19:06:01  
IP: 2804:14d:5c5e:94da:4907:add6:ecce:a791  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K  
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Silvio A. Borges*

**Silvio Acácio Borges**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 20/12/2024 21:51:56



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 20/12/2024 21:51:55

IP: 45.169.19.251

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

## Assinatura

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

Silvio Acácio Borges	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	20/12/2024 18:36:32	Link de operação enviado para presidente@cbj.com.br
🕒 Operação visualizada	20/12/2024 19:05:29	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:5c5e:94da:4907:add6:ecce:a791 <a href="#">GEO: -22.9543958 -43.1871872</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	20/12/2024 19:05:38	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:5c5e:94da:4907:add6:ecce:a791 <a href="#">GEO: -22.9543958 -43.1871872</a>
👤 Assinatura efetuada	20/12/2024 19:06:01	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:5c5e:94da:4907:add6:ecce:a791 <a href="#">GEO: -22.9543958 -43.1871872</a>
✓ Operação concluída	20/12/2024 19:06:01	Operação concluída IP: 2804:14d:5c5e:94da:4907:add6:ecce:a791 <a href="#">GEO: -22.9543958 -43.1871872</a>

## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	20/12/2024 18:36:32	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	20/12/2024 21:51:26	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.251

ID Documento: 824b0edc-23fe-4b48-bc99-bc762e27b8b6.pdf - ID Operação 440461

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 20/12/2024 21:51:56



✓ Termos da assinatura eletrônica	20/12/2024 21:51:32	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.251
👤 Assinatura efetuada	20/12/2024 21:51:55	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.251
✓ Operação concluída	20/12/2024 21:51:55	Operação concluída IP: 45.169.19.251

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

